

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Servicos Públicos, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:10F081B8

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - EDIÇÃO 3949 -
INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2026.03.06.01-01

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.06.01, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, CARNES, FRIOS, E CONSUMO EM GERAL) DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME ANEXO I.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2026.03.06.01-01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.06.01, PUBLICADO DIA 15 DE ABRIL DE 2026, **EDIÇÃO 3949**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

ÓRGÃO:	10 - Sec. Uni. da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - Sec. Uni. da Educação
DOTAÇÃO:	08.122.0807.2.082.0000 - Gerenciamento e Manutencao das Atividade da Sec. de Proteção Social
elemento:	3.3.90.30.00

LÊIA-SE:

ÓRGÃO:	10 - Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos
DOTAÇÃO:	08.122.0807.2.082.0000 - Gerenciamento e Manutencao das Atividade da Sec. de Proteção Social
elemento:	3.3.90.30.00

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO JÚNIOR

Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7550F663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1464/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, da seguinte forma:

I - Quando a partida ocorrer às quatorze horas (14h), o expediente será corrido, das oito horas (7h) às doze horas (12h);

Art. 2º - O horário especial de expediente não se aplica aos serviços e repartições públicas de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B9F561AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
DECRETO 004-2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Desaprova as Contas de Governo do exercício financeiro 2023, referente ao processo nº 02780/2024-5 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988**, realizou Sessão Ordinária em 12 de junho de 2026, ocasião em que votou o Parecer nº 10/2026 do TCE, referente ao **Processo nº 02780/2024-5** (Contas de Governo – **exercício 2023**), ficando **desaprovadas** as referidas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal – por unanimidade dos vereadores presentes, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito, o Sr. Rafael Ferreira Ângelo.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 15 de junho de 2026.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:BC6C6AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO